



ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos dezessete dias do mês de novembro, às treze horas e três minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meet (meet.google.com/pww-uuwa-gam), reuniu-se o Departamento Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, com o comparecimento dos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, e Prof. Titular Umberto Celli Junior. Convidado também o Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira, professor contratado do DDP. Ausência justificada da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, do Prof. Associado Rubens Beçak, e do Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Presente também a Sra. Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães, Secretária, convidada para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **I - EXPEDIENTE. 1.** Aprovação das Atas da 96ª sessão ordinária, realizada em 17/12/2020, e da 97ª sessão ordinária, realizada em 21/12/2020: **o item foi retirado de pauta, para posterior aprovação pelo Conselho. 2.** Comunicações da Chefia: **o Sr. Chefe comunicou a todos que na próxima semana será aberta votação para escolha e indicação de representantes titular e suplente do DDP junto à CoC da Unidade. 3.** Palavra aos Membros: o Prof. Caio tomou a palavra e informou a todos que decidiu retirar seu pedido de progressão de carreira, em protesto ao que foi deliberado pela Comissão Avaliadora, em contraste ao que havia sido deliberado como barema pela Congregação. Disse, ainda, que isso tem desestimulado os docentes em RDIDP, além de reduzir a atividade docente a apenas uma dimensão: a da pesquisa. Afirmou que esse tipo de avaliação não leva em consideração a contribuição diferente que docentes dão à Universidade, sendo que pontuar algumas atividade uma categoria em detrimentos de outros, não parece ser o reconhecimento devido dessas atividades. A Profa. Fabiana tomou a palavra e acompanhou a posição do Prof. Caio, na menção dos itens que foram estabelecidos pela Congregação, e posteriormente alterados pela Comissão Avaliadora. Na oportunidade, pediu aos membros deste Conselho, que fazem parte da Congregação da Unidade, que questionem o motivo de tal alteração e tragam as justificativas a este Conselho, de forma formal. O Prof. Celli tomou a palavra, e explicou que já havia conversado com o Prof. Caio sobre o assunto, entendendo que o docente tem razão em seu posicionamento, mas sugere que o assunto seja conversado com a Sra. Vice-Diretora, afirmando que ela apenas coordenou os trabalhos da Comissão, não tendo interferido nas discussões. Afirmou, ainda, que o



assunto deve ser levado para a Comissão, e que o questionamento das competências da Comissão Avaliadora deve ser debatido na reunião da Congregação, se dispondo a contatar a própria Sra. Vice-Diretora. Explicou ainda que havia pedido, na qualidade de integrante de uma das Comissões, que não houvesse discrepância entre os critérios adotados pelas três Comissões Avaliadoras da Unidade, razão pela qual houve prévia reunião entre todos os membros dos referidos grupos, a pedido da Sra. Vice-Diretora. O Prof. Caio tomou a palavra e explicou que não se referia a uma determinada pessoa, mas à decisão da Comissão, que deverá se responsabilizar. Explicou ainda que já havia verificado que alguns colegas, que a seu ver contribuem menos com a Universidade, serão colocados à sua frente, na classificação. Disse que o processo conduzido pela Universidade quebra a sistemática de avaliação, estabelecida pelo rito quadrienal de avaliação, e que estabelece, por questões administrativas e orçamentárias, uma obrigação que é contrária à academia de ranqueamento de professores, não cumprindo os próprios critérios definidos pelos projetos acadêmicos. Salientou que a Comissão reafirma o mesmo velho perfil docente, que parecer ser o único valorizado na Faculdade. A Profa. Fabiana tomou a palavra e reafirmou que essa situação não foi provocada pela Sra. Vice-Diretora, elogiando o trabalho que vem sendo realizado por ela. Afirmou, ainda, que as Comissões e Departamentos precisam rever as atribuições de cada instância. Disse que o Prof. Celli, como titular, reforça a ideia das dinâmicas institucionais, e que todos esperam que esses docentes ajudem nas conduções de questões decisivas como essa, independente dos cargos administrativos que assumem. Reafirmou seu desconforto sobre o assunto, dizendo que este é um momento importante de crescimento de todos na Unidade, para que os docentes analisem suas dinâmicas, que se responsabilizem, e que apesar da conduta e séria e esforço honesto da Vice-Diretora, o assunto é de responsabilidade do Departamento, **II - ORDEM DO DIA. Para referendar. 1.** Solicitação de abertura de nova turma da disciplina DDP5261 - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos, para o 1º semestre de 2021. Ministrante: Profa. Eliana Franco Neme. Aprovado *ad referendum* em 25/02/2021: **o item foi referendado por unanimidade dos presentes. Para discutir e aprovar. 2.** Relatório de Atividade Simultâneas do Departamento, referente ao ano de 2020: **o item foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3.** Recredenciamento CERT. Pedido de recredenciamento CERT. Interessado: Prof. Gabriel Loretto Lochagin. Parecer favorável: Prof. Alexandre Naoki Nishioka: **o item foi aprovado por unanimidade dos presentes. 4.** Proposta de criação da disciplina optativa eletiva "Direito da Nacionalidade". Proposta: Profa. Cynthia Soares Carneiro. Parecer favorável: Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes: **após explicações da Profa. Cynthia, sobre a sua motivação para a proposta de criação da disciplina, o item foi aprovado por unanimidade dos presentes. 5.** Atividades Simultâneas. Pedido de autorização para



realização de atividade de consultoria jurídica junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do Art. 20 da Resolução USP Nº 7271/2016. Interessado: Prof. Gustavo Assed Ferreira. Parecer favorável: Prof. Gabriel Loretto Lochagin: **o Sr. Chefe passou a palavra ao Prof. Celli, decano do Departamento. O Prof. Celli passou a palavra ao Prof. Gabriel, que explicou o assunto e seu parecer. Após, o item foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a abstenção do Prof. Assed. O Prof. Celli, então, devolveu a palavra ao Sr. Chefe retomou. PAUTA SUPLEMENTAR. 6.** Aproveitamento de estudos. Interessada: Elisa de Oliveira Silva. Disciplina: DDP5202 - Direito Constitucional III - Controle e Processo Constitucionais. (Aguardando parecer): Profa. Eliana Franco Neme: **após explicação da Profa. Eliana, sobre seu parecer, o item foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 14h09. Do que para constar, eu Barbara Sant'Anna Consiglieri Val
Magalhães, Secretária, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 24 de março de 2021.